



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.657/2007

Publicado por afixação

na data 05/12/07


ASSINATURA

"Incorpora Bens Móveis ao patrimônio público e dá outras providências"

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Receita Federal do Brasil efetuou a doação de Veículo tipo Caminhão M. Benz/L 1113 ao Município de Itaquiraí;

CONSIDERANDO que a doação se realizou através o Processo n.º 10142.000349/2006-84 Ato de Destinação de Mercadoria - ADM da Secretária Receita Federal do Brasil.

DECRETA :

Art.1.º Fica incorporado ao Patrimônio Público do município de Itaquiraí o veículo tipo Caminhão de marca Mercedes Benz a diesel, chassi 34403215021808 ano e modelo 1971 de cor predominante vermelha de placas ABZ 9601.

Parágrafo único. O Bem móvel de que trata o caput deste artigo, foi doado pela Receita Federal do Brasil, através do Processo n.º 10142.000349/2006-84 - Ato



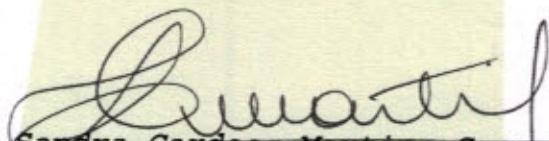
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

de Destinação de Mercadoria - ADM da Secretária
Receita Federal.

Art.2º Fica determinado ao setor de Patrimônio a execução das medidas necessárias para incorporação do Bem móvel mencionado no artigo 1º ao Patrimônio Público do Município de Itaquirai MS.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 05 de dezembro de 2007.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal